



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2194

Quarta-feira, 20 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 43



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 630/2023, de 20 de junho de 2023.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 295/2022, de 31 de março de 2022, que designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 892/2022, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º. Designar a servidora **RHOSANNA DE PAULA TENORIO COHENE**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 001/2022**, vinculados ao **CONTRATO Nº 011/2022**, celebrado com a empresa: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços contínuos de limpeza de fossas (SUCÇÃO), DESENTUPIMENTOS DE REDE E RAMAIS DE ESGOSTO no município de Cassilândia.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 001/2022.
ATA Nº 011/2022.
Vigência de 14/02/2022 até 14/02/2023.
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 295/2022, de 31 de março de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2023.

Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2194

Quarta-feira, 20 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 44



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 631/2023, de 20 de junho de 2023.

"Altera o Art. 1º da Portaria nº 529/2022, de 25 de maio de 2022, que designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 892/2022, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

"Art. 1º. Designar a servidora **EVA ALVES DIAS**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 044/2022**, vinculados ao **CONTRATO Nº 107/2022**, celebrado com a empresa: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA**. O objeto do presente Contrato é locação de software para automação de coleta de leituras, com impressão simultânea de faturas, com gerenciador na Plataforma Web e aplicativo de Plataforma Androide, com comodato de aparelhos Smartphones, com a implantação, treinamento e suporte aos softwares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal De Viação, Obras e Serviços Públicos.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 044/2022.
ATA Nº 107/2022.
Vigência de 19/05/2022 até 19/05/2023.
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 529/2022, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de junho de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2194

Quarta-feira, 20 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 45



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

632/2023, de 20 de junho de 2023.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 892/2021, de 29 de setembro de 2021, que designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 892/2022, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

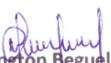
“Art. 1º. Designar o servidor **SAULO FERNANDES NUNES**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 096/2021**, vinculados ao **CONTRATO Nº 0131/2021**, celebrado com a empresa: **SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**. O objeto do presente Contrato é a aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 096/2021.
ATA Nº 131/2021.
Vigência de 22/09/2021 até 22/09/2021.
Ordenador de despesas – **RENATO CÉSAR DE FREITAS**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 892/2021, de 29 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2194

Quarta-feira, 20 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 46



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

633/2023, de 20 de junho de 2023.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 975/2022, de 06 de setembro de 2022, que designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 975/2022, de 06 de setembro de 2022, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

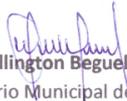
“Art. 1º. Designar o servidor, **SAULO FERNANDES NUNES** como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 035/2022**, vinculados ao **CONTRATO Nº 165/2022**, celebrado com a empresa: **ADMF COMERCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI-ME**. O objeto do presente Contrato é a aquisição parcelada de cloro granulado 65 (65 % de MASSA DE CLORO ATIVO E 35% DE INERTES), sob a demanda do Departamento de Água e Esgoto – DAE de Cassilândia.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 035/2022.
Contrato Nº 165/2022.
Vigência de 24/08/2022 até 24/08/2023.
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 975/2022, de 06 de setembro de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2194

Quarta-feira, 20 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CASSILÂNDIA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 20 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

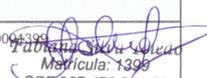
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUCIANO WENDRAMIN	450.372.059-72	9057 /00007/2023
LUCIANO WENDRAMIN	450.372.059-72	9057 /00008/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: FABIANA SILVA TOLEDO
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68

Matrícula: 00041399
Assinatura: 
Matrícula: 1399
CPF: 967.473.311-68

Data de afixação: 20/06/2023

Data de desafixação: 05/07/2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2194

Quarta-feira, 20 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique
Simpionato Oliveira**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de
Jesus**

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)